



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Janaína Farias

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2737/2019, que “altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para estabelecer prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar”.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2024.

Senadora Janaína Farias
(PT - CE)

